

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UGE - 250101

2011PD	VECTO.	VALOR
01024	21/10/11	103,84
	TOTAL	R\$ 103,84

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 18-10-2011

Ratificando:

à luz do parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicação proferida pela Gestora Executiva da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, com fundamento no mesmo dispositivo legal e nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revalidas em outubro de 2006, a aquisição de software para geoprocessamento, objeto do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco Mundial - Processo SMA 11.785/2011.

à luz do parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicação proferida pela Gestora Executiva da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, com fundamento no mesmo dispositivo legal e nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revalidas em outubro de 2006, a aquisição de software para tratamento de produtos de sensoriamento remoto e processamento digital de imagens com funções de GIS, objeto do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco Mundial - Processo SMA 9.350/2011.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo: SMA 3.898/2008
Contrato: 53/2008

Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a TICKET SERVIÇOS S/A.

CNPJ: 47.866.934/0001-74

Objeto: contrato de prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos automotores e embarcações utilizadas pelo Policiamento Ambiental em todo Estado de São Paulo.

Vigência: 01-10-2011 a 31-10-2011

Parecer Jurídico: SMA CJ 1056/2011

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 18542261057180000

Fonte de Recurso: 001001001

Classificação de Despesa: 339030

Valor do Termo: R\$ 348.295,40

Data da Assinatura: 30-09-2011

CENTROS TÉCNICOS REGIONAIS

CENTRO TÉCNICO REGIONAL III

Comunicado

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais — CBRN, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz republicar a relação dos Autos de Infração Ambiental que foram cancelados e cujos autuados foram localizados para entrega de notificação via Polícia Militar Ambiental, haja vista terem sido publicados com incorreção no Diário Oficial • Número 180 • de 22-09-2011. PROCESSO SMA 14.850/2009

Regional: CTR3

Mês: outubro/2011

Auto de Infração Ambiental: 188.342/2007

Nome do autuado: Cristiane Avelina Silveira

CPF 867.438.564-87

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 9.405,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.331/2007

Nome do autuado: Maria José Lima Santos

CPF 169.582.748-14

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.303,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.423/2007

Nome do autuado: Maria Lúcia da Silva

CPF 071.818.648/66

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 9.286,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.435/2007

Nome do autuado: Jacilene Oliveira dos Santos

CPF 915.326.555-68

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 9.981,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.436/2007

Nome do autuado: Cleonice Maria da Conceição

CPF 614.266.874-00

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.220,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.448/2007

Nome do autuado: Ilson Pereira da Silva

CPF 248.702.218-37

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.895,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.457/2007

Nome do autuado: Maria da Penha Pereira Feitosa

CPF 272.223.248-01

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 10.641,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.459/2007

Nome do autuado: Maria Iranilda de Souza da Luz

CPF 019.978.954-12

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 5.937,50

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.486/2007

Nome do autuado: Neusa Maria de Souza

CPF 169.584.728-88

Município da infração: Cubatão

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.052,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.482/2007

Nome do autuado: Maria das Dores Andrade Silva

CPF 050.072.848-82

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 6.032,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.455/2007

Nome do autuado: José Alves de Lima Irmão

CPF 042.758.004-86

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.541,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.425/2007

Nome do autuado: Ivanildo Ferreira de Lima

CPF 002.441.028-48

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 14.368,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.329/2007

Nome do autuado: Roberta Sousa e Silva

CPF 333.503.208-05

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.987,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.327/2007

Nome do autuado: José Elieldo Pereira de Sousa

CPF 279.298.528-30

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 8.358,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.326/2007

Nome do autuado: Weliton Luiz Pereira de Souza

CPF 936.738.256-15

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.554,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.325/2007

Nome do autuado: Luciana Ferreira da Silva

CPF 743.701.704-00

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 10.157,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.324/2007

Nome do autuado: Eliene Barros de Oliveira Valim

CPF 123.079.788-28

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 8.153,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.321/2007

Nome do autuado: Roselia Fidelis da Silva

CPF 834.776.324-00

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 7.552,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 215.979/2008

Nome do autuado: Rodrigo Batista de Lima

CPF 382.248.588-80

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 56.106,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 164.553/2007

Nome do autuado: Cosme Silva

CPF 190.024.675-91

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 14.829,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 183.890/2007

Nome do autuado: José Arivaldo de Ameida

CPF 052.793.248-50

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 8.272,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 188.327/2007

Nome do autuado: Edmilson José de Souza

CPF 086.000.268-30

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: R\$ 56.840,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 188.328/2007

Nome do autuado: Lucia Helena Conceição de Souza

CPF 309.182.128-55

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 2.500,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.441/2007

Nome do autuado: Edna Soares de Melo

CPF 121.335.288-65

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 9.135,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.450/2007

Nome do autuado: Lidivânia Maria Marques Alves

CPF 061.176.584-02

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 2.027,50.

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 200.460/2007

Nome do autuado: Maria Lúcia da Conceição

CPF 219.328.628-03

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 8.780,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

Auto de Infração Ambiental: 202.820/2007

Nome do autuado: Alessandro Roberto Pereira da Silva

CPF 301.873.748-21

Município da infração: Cubatão - SP

Valor da multa: Termo de Advertência

Convertida em Multa Simples: Valor R\$ 8.769,00

Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

Despachos da Gestora Executiva, de 18-10-2011

Adjudicando:

nos termos previstos no Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado com o Banco Mundial, considerando as normas estabelecidas nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revalidas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de software para tratamento de produtos de sensoriamento remoto e processamento digital de imagens com funções de GIS, Processo SMA 9.350/2011, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, a Santiago e Cintra Consultoria Ltda no valor total de R\$ 19.734,00.

nos termos previstos no Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado com o Banco Mundial, considerando as normas estabelecidas nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revalidas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de software para geoprocessamento, Processo SMA 11.785/2011, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, a Imagem Geosistemas e Comércio Ltda no valor total de R\$ 70.189,96.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Permissão de Uso

TPU/FF/DO 005/2011 a título precário. Em favor de: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. Valor Mensal: R\$ 17.961,68. Vigência: por tempo indeterminado. Data da Assinatura: 23-09-2011.

Comunicado

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto 4.340/2002, e com base no Decreto 51150/2006 e no Processo FF 32/2010, faz saber que se acha aberta consulta pública, para reconhecimento como RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL e que emitiu laudo de vistoria concluindo que a área a seguir descrita apresenta características ambientais que justificam o seu reconhecimento.

1.Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN CACHOEIRA SERRA AZUL, com área de 9,5035 hectares, de propriedade do Sr. Ivan Jardim Monteiro, situada no Município de Queluz, São Paulo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos – Comarca de Queluz.

2.A área em questão situa-se no bioma MATA ATLÂNTICA e em área importante para a proteção de remanescente de Vegetação Natural Secundária de Floresta Ombrófila Densa.

3.Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 10 dias úteis para:

rpnn@floreastal.sp.gov.br ou